

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 375/2026

Processo nº 4.433/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais descartáveis e materiais de conservação e organização de veículos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 26 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 20/10/2026 até as 08h do dia 26/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 19 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais descartáveis e materiais de conservação e organização de veículos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A aquisição dos materiais relacionados justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, proteção, organização, limpeza e conservação durante a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, tanto nos equipamentos da rede socioassistencial quanto na utilização dos veículos oficiais.

Os materiais: capa protetora descartável para banco traseiro automotivo, luva de procedimento descartável e máscara descartável serão utilizados pelos técnicos dos CRAS e CREAS, especialmente durante a realização de atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamentos e demais atividades externas vinculadas aos serviços socioassistenciais. A disponibilização desses materiais contribui para a adoção de medidas de proteção e higiene durante a execução das atividades, considerando a diversidade de ambientes e situações encontradas pelos profissionais no desenvolvimento de suas atribuições.

A capa protetora descartável para banco traseiro automotivo será utilizada para proteger os bancos dos veículos oficiais durante o transporte de materiais e o deslocamento dos profissionais em atividades externas, contribuindo para a conservação dos veículos e para a manutenção de condições adequadas de higiene. Por sua vez, a caixa organizadora plástica, o borrifador plástico, o álcool etílico e o pano de limpeza descartável serão utilizados pelos motoristas da Secretaria para a realização de procedimentos rotineiros de limpeza e higienização dos veículos oficiais, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de uso, organização e conservação dos automóveis utilizados no atendimento das demandas da Secretaria.

O limpador e renovador de pneus e o renovador de silicone líquido, também destinados ao uso pelos motoristas, serão empregados na limpeza e conservação dos veículos, especialmente na manutenção dos pneus e das superfícies internas e externas, contribuindo para a preservação dos veículos e para sua adequada apresentação e conservação.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Capa Protetora Descartável para Banco Traseiro Automotivo	100	Unidade	R\$ 9,21	R\$ 921,00
02	Luva Descartável, com 100 unidades cada caixa.	20	Caixa/Pacote	R\$ 53,73	R\$1.074,60

03	Máscara Descartável	20	Caixas	R\$34,33	R\$ 686,60
04	Caixa Organizadora	06	Unidades	R\$ 48,87	R\$ 293,22
05	Borrifador	08	Unidades	R\$ 15,39	R\$ 123,12
06	Álcool Etílico	20	Galão	R\$ 116,28	R\$ 2.325,60
07	Pano de Limpeza Perfex	100	Unidades	R\$ 0,32	R\$ 32,00
08	Limpador e Renovador de Pneus	10	Unidades	R\$ 62,88	R\$ 628,80
09	Conservador e protetor para superfícies automotivas	10	Unidades	R\$ 88,08	R\$ 880,80

4. Detalhamento dos itens

• **Item 01:** Capa protetora descartável para banco

- Material: Polietileno de alta resistência;
- Cobertura integral;
- Medidas: mínima 2m largura x 2m altura.

• **Item 02:** Luva descartável

- Material: Nitrilica;
- Punho: com bainha reforçada;
- Lubrificação: sem pó;
- Formato: ambidestra;
- Caixa com 100 pares de luvas cada;
- Sendo 10 caixas no tamanho M e 10 caixas no tamanho G.

• **Item 03:** Máscara Descartável

- Material: TNT;
- Camada: Tripla Camada;
- Com elemento filtrante;
- Elástico: com elástico roliço em poliamida para fixação auricular;
- Clip: com clip nasal.

• **Item 04:** Caixa organizadora

- Material: plástico;
- Capacidade: 12 L;
- Tampa: com travas;
- Cor: Transparente;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Com alças laterais.
- **Item 05:** Borrifador
 - Material: polietileno;
 - Capacidade: 500 ml;
 - Gatilho: ergonômico;
 - Válvula: de pulverização regulável.
- **Item 06:** Álcool etílico
 - Composição: álcool etílico hidratado (gel) em 70° INPM;
 - Embalagem: galão plástico de 5 litros com tampa de vedação hermética e alça.
- **Item 07:** Pano de limpeza
 - Tipo: multiuso;
 - Material: tecido poliéster e viscose;
 - Medidas: aproximadamente: 55 cm x 33 cm;
 - Embalagem com 5 panos.
- **Item 08:** Limpador e renovador de pneus
 - Capacidade: 500 ml;
 - Composição: à base de agentes conservantes e abrillantadores, próprios para aplicação em pneus automotivos.
- **Item 09:** Conservador e protetor para superfícies automotivas
 - Composição: à base de silicone e agentes de conservação, próprios para aplicação em superfícies automotivas;
 - Capacidade: 500 ml;
 - Embalagem: frasco plástico com tampa ou aplicador.

5. Local de entrega

Os materiais deveram ser entregues na Secretaria de Ação Social e Cidadania no endereço Praça Antônio Vieira Tavares, nº36, Centro, Salto/SP, 13320-219.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material contratado será de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 350 - 02.11.01.339030.08.244.0008.2.030.01.5100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Vanessa Diniz – Coordenadora Núcleo Licitações e Contratações

E-mail: vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretário de Ação Social e Cidadania



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

6

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

